



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

MUNICÍPIO DE ARAMINA -SP., pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 45.323.474/000-02, com sede à Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, nº 795, Aramina, Estado de São Paulo, CEP:- 14.550-000, simplesmente denominado **MUNICÍPIO**, neste ato devidamente representado por sua prefeita Municipal, Sra. **MARIA MADALENA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG. 24.237.135-SSP.SP., e do CPF. nº 144.386.268-11 e de outro lado **ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARAMINA - OCA**, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 06.276.724/0001-49, com sede na cidade de Aramina, Estado de São Paulo, na Rua Capitão ScandiuZZi, nº 987, neste ato representado pela sua Presidente **SILMARA GONÇALVES DE PAULA**, brasileira, casada, despachante policial, portadora do RG. nº 10.213.811-4 SSP/SP., CPF.nº 048.652.288-10, residente e domiciliada na Rua Aurélia Salvatori Ienny, nº 1.220 - Vila Elza, na cidade de Aramina-SP., resolvem celebrar o **1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022**, decorrente da Dispensa de chamamento Público, Processo nº 05/2022, cujo extrato foi publicado no diário Oficial do Município, Edição nº 506 A de 06 de janeiro de 2.023, que se regerá pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 2.343/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência Contratual de **01 de janeiro de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS.

2.1. A Contratante repassará a Contratada o valor de **R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo correrão por conta da rubrica da dotação orçamentária consignadas no orçamento vigente:

02.03.00. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.03.10. MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08.2440120.2144 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS.

VÍNCULO 01



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

2.2. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo correrão por conta da rubrica de dotação orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no Termo de Colaboração nº 03/2.022.

Aramina, 22 de dezembro de 2.023.

Maria M. da Silva
MARIA MADALENA DA SILVA
Prefeita Municipal

Paula
ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARAMINA - OCA.
SILMARA GONÇALVES DE PAULA

TESTEMUNHAS: -

1)- *Alcilene*
RG. 23.942.188.7

2)- *Gláucia*
RG. 24.236.681.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 45.323.474/0001-02

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): **MUNICÍPIO DE ARAMINA-SP.**
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARAMINA - OCA.**

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 03/2.022

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo que tem objeto a prorrogação da vigência contratual de **01 de janeiro de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024.**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 16.200,00 (dezesesseis Mil e Duzentos Reais).

ADVOGADO(S):

N° OAB:

E-MAIL:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 45.323.474/0001-02

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Aramina, 22 de dezembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Maria Madalena da Silva.

Cargo: Prefeita

CPF: 144.386.268-11.

Maria M. da Silva

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **SILMARA GONÇALVES DE PAULA.**

Cargo: Presidente.

CPF: 048.652.288-10

Silmaria

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Maria Madalena da Silva.

Cargo: Prefeita

CPF: 144.386.268-11

Assinatura:

Maria M. da Silva

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Maria Lúcia da Silva Scandiuzzi

Cargo: Secretária Municipal da Assistência Social de Aramina

CPF: 156.249.728-65.

Assinatura: *M. Scandiuzzi*

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARAMINA

CNPJ 06.276.724/0001-49

Utilidade Pública Municipal: Decreto 1752 de 14/03/2007

Utilidade Pública Estadual: Lei n° 13.862 de 09/12/2009

Utilidade Pública Federal: Portaria n° 435 de 12/03/2010

ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARAMINA

**PLANO DE TRABALHO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO NO DOMICÍLIO PARA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSA 2024.**

**ARAMINA – SP
2023**



Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Organização Comunitária de Aramina

CNPJ: 06.276.724/0001-49

Endereço: Rua Capitão Scandiuzzi, 987 - Centro

CEP: 14.550-000

Município: Aramina - SP

Telefones: (16) 3752-1161

E-mail institucional: orgcomara@hotmail.com

2. Identificação do responsável legal

Nome: Silmara Gonçalves de Paula

RG: 10.213.811-4 SSP/SP

CPF: 048.652.288-10

Formação: superior completo

Endereço: Rua Aurélia Salvatori Yenne, 1220 - Vila Elza

CEP: 14550-000

Município: Aramina -SP

Telefones: (016) 3752-1410, (016) 99998 6418,

E-mail pessoal: despachantesilmara@hotmail.com

E-mail institucional: orgcomara@hotmail.com

3. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Ana Paula dos Reis

RG: 45.179.791-7

CPF: 364.742.198-74

Formação: superior completo

Endereço: Rua Severo José Teixeira, 462

CEP: 14540-000

Município: Igarapava - SP

Telefones: (016) 9.9366-0599

E-mail pessoal: ana_p.reis@hotmail.com

E-mail institucional: orgcomara@hotmail.com

I. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

1- Localização

A OCA – Organização Comunitária de Aramina, esta situada a Rua Capitão Scandiuzzi nº 987, bairro Centro no município de Aramina, localizado a nordeste do Estado de São Paulo, na região administrativa de Franca, com população estimada de 5.689 habitantes, possuindo uma área de 202, 829 km². Trata-se de município de Pequeno Porte, tendo sua economia voltada para produção agropecuária, não mantendo em seus limites



indústrias e empresas de grande porte, portanto sua economia fica estagnada pela falta de empregos que afeta o desenvolvimento da cidade.

2- Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido.

Grande parte dos habitantes da cidade depende das usinas da região ou do setor público para seus empregos, uma vez que as oportunidades se restringem basicamente nessas alternativas, ficando o desenvolvimento social e econômico do município paralisado e com a concentração de renda em uma pequena parcela do município, resulta que a maior parte da população é público alvo da assistência social.

A OCA executa o serviço junto a esses usuários que possuam deficiência e/ou pessoas idosa e suas famílias que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção social e comunitária.

3- Descrição do serviço/projeto em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais.

O trabalho realizado pela instituição, de acordo com a Tipificação Nacional, consiste no Serviço De Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência ou idosas do município de Aramina, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, a fim de prevenir a ruptura de seus vínculos familiares/comunitários, promovendo o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e proporcionando o convívio em grupo. Assim também a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

4- Detalhamento do Projeto:

a) Público Alvo:

Pessoas com deficiência sem distinção de sexo, idade ou faixa etária e pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária.

b) Faixa Etária:

- Crianças: (00 a 12 anos)
- Adolescentes: (12 a 18 anos)
- Adultos: (18 a 60 anos)
- Idosos: (a partir de 60 anos).



c) Sexo:

Ambos os sexos sem distinção ou discriminação.

d) Período de funcionamento:

De segunda-feira a sexta-feira das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00

e) Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e Recursos Humanos para atendimento em detrimento do objeto:

Espaço físico: não se enquadra, pois, os atendimentos são a domicilio, com apenas um encontro In loco por bimestre.

Capacidade de Atendimento: Levando em consideração a complexidade de cada atendimento e a duração mínima de cada visita, com a equipe que temos hoje a média de atendimentos mês gira em torno de 90 % do total.

f) Número de pessoas atendidas (n° efetivo de atendimento):

- 14 usuários atendidos mês e suas famílias no projeto Tipificado e mais 10 assistidos cadastrados na instituição que participam dos projetos sociais in loco.

II. Descrição do Projeto

1. Título do Projeto: Serviço de Proteção Social Básico no Domicílio para pessoa com Deficiência ou idosa.

2. Descrição da realidade social a ser transformada

A pessoa idosa ou deficiente sofre com as mais variadas limitações cada um com sua particularidade, muitas vezes eles começam a se isolar do convívio social e comunitário e até mesmo do convívio familiar, criando ruptura de vínculos que se não trabalhados a tempo, podem levar ao isolamento do indivíduo. Buscamos com esta parceria mudar essa realidade, mostrando que todos podem ser felizes e cada qual tem seu lugar na sociedade, para tanto a equipe cria vínculos com cada indivíduo formando um elo de amizade e confiabilidade, voltando esse indivíduo aos poucos ao convívio social e familiar através de visitas constantes e grupos de convivência visando encaminhamento a rede socioassistencial e fortalecendo a função protetiva da família e para que tal projeto possa se desenvolver até seu ápice contamos com essa parceria de suma importância para melhor atender os usuários de nossos serviços.

3. Descrição da ação / serviço a ser qualificado

A Organização Comunitária de Aramina, presta o Serviço De Proteção Social Básica No Domicílio Para Pessoas Com Deficiência E Idosas, que tem por finalidade a prevenção do rompimento de vínculos familiares e sociais visando à garantia de direitos, a inclusão social e o desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência e pessoas idosas, prevenindo seu



ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARAMINA

CNPJ 06.276.724/0001-49

Utilidade Pública Municipal: Decreto 1752 de 14/03/2007

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 13.862 de 09/12/2009

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 435 de 12/03/2010

isolamento. Para tal desenvolve ações junto às famílias, ofertando apoio, informação e orientação com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, lembrando que o serviço é sempre referenciado ao CRASS.

4. Objetivos

(a) Objetivo Geral

Oferecer serviços ligados à assistência social de Proteção Social Básica a pessoas idosas e/ou com deficiência, que vivenciam situação de vulnerabilidade social, por diversos fatores do contexto social de Aramina – SP.

(b) Objetivos Específicos

- Prevenir o confinamento dos idosos e/ou pessoas com deficiência;
- Identificar situações de dependência;
- Colaborar com redes exclusivas no território;
- Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários;
- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã;

5. Meta

Utilizar o recurso objeto da parceria para realizar os atendimentos com efetividade, eficácia e eficiência, junto às famílias cadastradas no Projeto Tipificado de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009. Podendo, deste modo, criar vínculos facilitando a viabilização de acesso a direitos, por conseguir melhor alcançar a realidade social das famílias.

Metas Quantitativas:

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
14 famílias atendidas/ mês	Entrevista das famílias.	Nº de atendimentos previstos mensal de 10 famílias.
13 famílias atendidas/ mês	Visitas Domiciliares.	Atendimento e visitas de técnicos Nº de atendimentos (consultas) previstos mensal de 10 famílias.
13 famílias atendidas/ mês	Orientações e Encaminhamentos	Atendimento e visitas de técnicos Nº de atendimentos (consultas) previstos mensal de 10 famílias.
01 / Trimestre	Reuniões com usuários	Nº de usuários previstos/ reunião 10 usuários.





Metas Qualitativas:

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Alcançar a realidade social da família.	Entrevista das famílias	Através da entrevista o técnico consegue enxergar além das palavras e fazer a leitura da realidade familiar.
Criação de vínculos facilitando a viabilização de acesso a direitos.	Visitas Domiciliares	Melhora na relação do usuário com os profissionais envolvidos.
Norte para concretização do acesso aos direitos.	Orientações e Encaminhamentos	Sempre que o usuário necessitar de orientações e encaminhamentos a equipe tem autonomia para entrar em contato com a rede e fazer tais encaminhamentos.
Avaliar o atendimento com relação à necessidade apresentada. Aproximar os usuários a equipe, indo ao encontro de suas necessidades, possibilitando acesso aos direitos.	Reuniões com usuários	A equipe executa o trabalho de forma continuada e sistematiza acompanhando o usuário até seu desligamento. Durante as reuniões abre-se a discussão aos usuários para que eles avaliem a atendimento, se atende a suas necessidades.

6. Metodologia

O serviço a ser realizado vai além da visita domiciliar, sendo uma ação contínua e sistemática no domicílio do usuário e sua família até a superação do problema identificado pelo atendimento voltado ao psicossocial.

Para a construção do serviço e atendimento seguiremos os seguintes passos: primeiro passo a identificação do usuário encaminhado pela rede socioassistencial através da visita domiciliar para os idosos e pessoas com deficiência, logo serão realizados encontros no domicílio (reunião com as famílias para podermos trabalhar os direitos das pessoas com deficiência e idosas e a sensibilização da família que reside no domicílio como os demais familiares em relação à situação identificada), porém, poderemos realizar atividades somente com o usuário visando a autonomia, orientação, informação e prevenção do isolamento.

As ações do serviço poderão ser realizadas em grupo ou individual com atividades lúdicas ou recreativas;

- Estimular a participação em cursos/projetos e Serviços de Convivência, atividades artísticas e outras desenvolvidas na Fundação Sinhá Junqueira, e atividades de Convivência realizadas no CRAS, além das oficinas realizadas na sede da OCA;

- Criação de artesanatos com o objetivo de estimular habilidades, relações sociais e familiares, afetivas e até cognitivas;



- Acompanhamento em atividades externas como: consultas médicas, retiradas de medicamentos (caso não haja um familiar para fazer a retirada).

Deste modo a parceria é fundamental para cumprimento do objetivo.

7. Prazo de execução do projeto

O projeto será executado no prazo de 12 (doze) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze), caso necessário, com assinatura de Termo Aditivo.

8. Fases da execução

Recebimento do recurso
Pagamento das despesas mensais
Prestação de Contas dos recursos no exercício
Prestação de contas final

9. Impacto Social Esperado

Durante a execução do projeto esperamos melhorar a qualidade de atendimento aos usuários de nossos serviços podendo levar até eles profissionais qualificados para auxiliá-los na melhoria de sua qualidade de vida, objetivando trazê-los ao convívio social e comunitário prevenindo desta forma o isolamento do indivíduo, trabalhando sempre com eficiência, eficácia e efetividade. Buscando sempre melhor atender quem já sofre tanto com as dificuldades do cotidiano geradas pelas vulnerabilidades sociais. Podemos então acreditar que esses indivíduos terão uma nova chance para acreditar na vida novamente e voltar a se socializar.

III. Recursos Físicos

A Entidade ganhou em comodato sua sede por 30 anos, teve que passar por reforma total, tendo a instituição conseguido angariar fundos para a reforma através de um Leilão de Gado beneficente e conta agora com uma sede ampla e bem arejada e pronta para acomodar os assistidos e voluntários durante as oficinas e eventos realizados, divididos da seguinte forma:

- Garagem para 1 carro;
- Almoxarifado amplo;



ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARAMINA

CNPJ 06.276.724/0001-49

Utilidade Pública Municipal: Decreto 1752 de 14/03/2007

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 13.862 de 09/12/2009

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 435 de 12/03/2010

- lavanderia;
- refeitório;
- banheiros femininos e masculinos;
- Sala para reuniões equipada;
- Auditório, com ar Condicionado, para melhor acomodar os usuários de nossos serviços, no caso de reunião in loco ou palestras;
- Recepção equipada;
- Cozinha equipada;
- Sala de Costura com maquinário necessário;
- Sala de Sublimação em tecido e canecas, e bordado a Máquina;
- Sala de confecção de Fraldas e maquinário para tal;
- loja, para venda dos artesanatos confeccionados pelas voluntárias;
- sala para venda do brechó;
- sala de atendimento psicológico e social;
- sala para oficinas de artesanato e bordado.

IV. Equipe De Atuação Direta

Para realizar o serviço é preciso uma equipe mínima com saber específico que se complementem na prática interdisciplinar. A equipe deverá ser composta por: 01- técnica de enfermagem ou enfermeira; 01 - Fisioterapeuta; 01 – Psicólogo, 01 assistente social e 01- Auxiliar administrativo.

Sendo que a instituição tem em seu quadro profissional o psicólogo, assistente social e auxiliar administrativo e conta com a parceria da prefeitura Municipal em ceder o fisioterapeuta e a enfermeira para completar o quadro mínimo necessário, para desenvolvimento do serviço, como mostra a tabela abaixo:

Unid.	Cargo	Carga Horária	Valor de referencia	Custo Estimado Mensal	Custo Estimado Do Projeto
1	Psicólogo	40h	contratado	R\$ 3.500,00	R\$ 16.200,00
1	Assistente Social	30h	Contratada	R\$ 3.200,00	
1	Aux. Administrativo	40h	Contratada	R\$1.800,00	
1	fisioterapeuta	12 h	Cedido	R\$ 0,00	
	Enfermeira	06 h	Cedido	R\$ 0,00	



Constituem-se atribuições de cada área:

IV.1 Assistente Social:

- Gerenciamento da execução do serviço (sistematização da metodologia de trabalho);
- Acompanhamento e supervisão dos Recursos Humanos e orientação à equipe;
- Divulgação do trabalho e contato com instituições parcerias;
- Realizar discussões e articulação com os serviços públicos existentes no município: Saúde, educação, assistência social, esporte, cultura e lazer;
- Reuniões com a rede sócio assistencial: planejamento e articulação;
- Estudos de casos com a equipe técnica;
- Registrar demandas atendidas;
- Visitas Institucionais;
- Seleção e capacitação dos cuidadores e equipe técnica;
- Participação em reuniões (CRAS, CMAS, Cons. Da Pessoa com Deficiência, Cons. Do Idoso e outros.
- Elaboração de Planos e Projetos de Trabalhos.

IV.2 . Assistente Social e Psicóloga

- Identificação;
- Visita domiciliar;
- Conhecimento da realidade da família proporcionando acolhida e escuta qualificada;
- Estudos psicossociais;
- Inclusão social do usuário;
- Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU);
- Acolher, orientar, apoiar, informar e facilitar o acesso do usuário à rede sócio assistencial;
- Orientar a família quanto o cuidado da pessoa com deficiência ou idoso;
- Atividades de desenvolvimento de vínculos familiares e comunitários;
- Orientação à família sobre os direitos das pessoas com deficiências e idosas e sensibilização da família que reside no domicílio como os demais familiares em relação à situação identificada no PDU;
- Orientação sobre documentação civil;
- Orientar a família quanto ao acesso a programas de transferência de renda;
- Orientar a família quanto ao acesso do usuário ao Benefício de Prestação continuada (BPC);
- Orientar a família na organização dos cuidados;
- Favorecer relações sócio afetivas na família e na comunidade, escutando e valorizando a história pessoal e familiar;
- Sensibilização em relação aos direitos sociais e conscientização sobre o acesso às demais políticas públicas;
- Acompanhamento, monitoramento e avaliação do PDU.

IV.3. Técnicas De Enfermagem E/Ou Enfermeira

- Incentivar a participação no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;



- Orientar a família quando ao cuidado e organização pessoal da pessoa com deficiência ou idoso, colaborando na diminuição do stress da família;
- Orientação e apoio aos cuidadores familiares;
- Atendimento/Acompanhamento domiciliar;
- Incentivar a participação em atividades lúdicas e realizar atividades, passeios recreativos quando não houver impedimentos médicos;
- Realizar mudanças de decúbito (caso haja necessidade);
- Incentivar relações sócio afetivas na família e comunidade, escutando e valorizando a história de cada pessoa;
- Auxiliar na organização do ambiente onde o usuário permanece, mantendo-o sempre limpo e arejado;
- Ser observador quanto às alterações físicas e emocionais do usuário, caso seja necessário, dirigir-se a quem de direito;
- Caso seja necessário adaptar o meio em que o usuário vive, para melhorar o conforto e a segurança;
- Observar e registrar todo o desenvolvimento do idoso e da pessoa com deficiência e as intercorrências, comunicando sempre a equipe qualquer agravo que possa comprometer o desenvolvimento do trabalho;

IV.4. Fisioterapeuta

Tem como objetivo proporcionar atividades fisioterapêutica, em diferentes modalidades, com abordagem recreativa, com o intuito de facilitar as suas AVD'S (atividade de vida diária), visando à melhora da qualidade de vida, o bem estar físico, psíquico e social dos indivíduos.

As atividades serão ministradas em domicílio, incluindo alongamentos, caminhada e ginástica fisioterapêutica. As atividades serão praticadas em domicílio na comodidade do assistido.

- Exercícios de alongamento e posturais (passivo, ativo, em grupo);
- Movimentos corporais para melhora do equilíbrio, plasticidade e força muscular;
- Ginástica cerebral (exercícios para a ativação da memória);
- Exercícios de coordenação, atenção e destreza motora usando material alternativo;
- Evitar o sedentarismo;
- Brincadeiras recreativas com ou sem material (bolas de meia, bolas de borracha, balões, bastões, saquinhos de areia, etc.);
- Propiciar o relaxamento com músicas suaves utilizando os colchonetes;
- Controle da ansiedade e depressão;
- Socialização.

**V. Plano De Aplicação Dos Recursos Financeiros Da Parceria**

Itens De Despesa	Especificações Técnicas	Valor Anual R\$
Pessoal	Pagamento De Técnicos	16.200,00

Para obter melhorias nos atendimentos, dando uma melhor e efetiva atenção aos seus estatutos Sociais e Regimento Interno, inclusive do corpo Técnico, garantindo a todos o direito do acesso universal e igual à assistência, com padrões adequados de qualidade e eficiência por meio do serviço prestado e fácil acesso a eles, além de observar criteriosamente o Estatuto do idoso, da criança e Adolescente e da pessoa com deficiência, fator de humanização prestados pela Entidade, assim como proceder ao princípio da economicidade e consequentemente ao zelo a respeito aos gastos que envolvem a aplicação de recursos provenientes do erário público em quaisquer nível.

A estimativa de gastos é representada pela planilha acima, esclarecendo que os valores foram calculados, obedecendo à legislação e os princípios da eficiência e economicidade.

É imprescindível esclarecer que o Município somente repassará os pagamentos após serem prestados os serviços objeto deste Plano de Trabalho, assim, os valores somente serão repassados no mês seguinte ao da efetiva prestação dos serviços.

Após os repasses financeiros dos recursos, a entidade desembolsará os valores, ora liberado para pagamento dos profissionais contratados e despesas de custeio e operacional da entidade, assim como taxas e juros, férias e décimos terceiros, caso haja saldo.

O presente plano poderá ser aditado, para anos subseqüentes, se ambas as partes estiverem de comum acordo, sem prejuízo para ambas.

VI - Descritivo Qualitativo e Financeiro de Execução Direta do Plano de Trabalho.

Etapa	Descrição	Duração Por Mês	Estimativa De Aplicação Por Período (Mensal)	Estimativa De Aplicação total No Período
I	Tipificação Nacional: Serviço de Proteção Social Básico no Domicílio para Pessoa com Deficiência e Idosa.	1 Mês	R\$1.350,00	R\$ 16.200,00
ESTIMATIVA TOTAL GERAL				R\$ 16.200,00



ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARAMINA

CNPJ 06.276.724/0001-49

Utilidade Pública Municipal: Decreto 1752 de 14/03/2007

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 13.862 de 09/12/2009

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 435 de 12/03/2010

VII- Cronograma De Desembolso Financeiro

1ª Parcela	2º Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$1.350,00	R\$1.350,00	R\$1.350,00	R\$1.350,00	R\$1.350,00	R\$1.350,00
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$1.350,00	R\$1.350,00	R\$1.350,00	R\$1.350,00	R\$1.350,00	R\$1.350,00

VIII- Prazo De Execução Do Objeto:

O prazo de Execução será de doze (12) meses, com início em 01 de janeiro de 2024

Aramina, 29 de novembro de 2023.

Silmara Gonçalves de Paula
Representante Legal da Entidade

Ana Paula dos Reis
Responsável Técnico

Ana Paula dos Reis
Assistente Social
CRESS - 48589